

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA MESTRADO



Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Educação Física



Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Educação Física e Desportos

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, oferecido em associação plena pelo Departamento de Educação Física da UFV e pela Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatas(as) ao Curso de Mestrado, para início no segundo semestre de 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física é estruturado na Área de Concentração intitulada “Exercício e Esporte”, com as seguintes linhas de pesquisa:

a) Atividade física e saúde.

Estudo dos efeitos da atividade física e do sedentarismo em diferentes grupos populacionais.

b) Estudos do esporte e suas manifestações.

Estudo dos aspectos fisiológicos, socioculturais, históricos, psicológicos e como estes afetam ou são afetados pelo esporte.

PROCESSO SELETIVO MESTRADO

1. Público alvo

Para o curso de Mestrado: detentor de diploma ou documento equivalente de graduação (observar item 7 deste Edital), expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado.

2. Docentes Orientadores

Docente orientador, seu respectivo local de trabalho e o número máximo de vagas ofertadas

Docente Orientador	Local de Trabalho	Vagas Ofertadas
Prof. Dr. Alexandre Wesley Carvalho Barbosa	UFJF – Campus Governador Valadares	1
Prof. ^a Dra. Amanda Piaia Silvatti	UFV	1
Prof. Dr. Antônio José Natali	UFV	2
Prof. ^a Dra. Clara Mockdece Neves	UFJF – Campus Juiz de Fora	2
Prof. ^a Dra. Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira	UFV	1
Prof. Dr. Ciro José Brito	UFJF – Campus Governador Valadares	1
Prof. Dr. Daniel Godoy Martinez	UFJF – Campus Juiz de Fora	1
Prof. Dr. Danilo Reis Coimbra	UFJF – Campus Governador Valadares	1
Prof. ^a Dra. Eveline Torres Pereira	UFV	2
Prof. ^a Dra. Fernanda Karina dos Santos	UFV	3
Prof. Dr. Israel Teoldo da Costa	UFV	4
Prof. Dr. Jeferson Macedo Vianna	UFJF – Campus Juiz de Fora	2
Prof. Dr. João Carlos Bouzas Marins	UFV	2
Prof. Dr. Jorge Roberto Perrout de Lima	UFJF – Campus Juiz de Fora	1
Prof. ^a Dra. Lilian Pinto da Silva	UFJF – Campus Juiz de Fora	1
Prof. ^a Dra. Ludmila Nunes Mourão	UFJF – Campus Juiz de Fora	2
Prof. ^a Dra. Mariana Calábria Lopes	UFV	1

Prof. Dr. Mateus Camaroti Laterza	UFJF – Campus Juiz de Fora	2
Prof. Dr. Maurício Gattas Bara Filho	UFJF – Campus Juiz de Fora	1
Prof. Dr. Miguel Araújo Carneiro Júnior	UFV	1
Prof. Dr. Moacir Marocolo Júnior	UFJF – Campus Juiz de Fora	2
Prof. Dr. Osvaldo Costa Moreira	UFV – Campus Florestal	1
Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos Amorim	UFV	2
Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho	UFJF – Campus Governador Valadares	1
Prof. Dr. Rodrigo Hohl	UFJF – Campus Juiz de Fora	1
Prof. Dr. Thales Nicolau Prímola Gomes	UFV	1

3. Inscrição

A inscrição será realizada de forma online pelo(a) candidato(a) acessando o link <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/4265>.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Pessoas com deficiência (PcD) devem informar ao Programa de Pós-graduação, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

Período: 13 de maio a 13 de junho de 2021.

Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) com nacionalidade brasileira (inserir os arquivos em PDF como anexo na inscrição, identificando-os com seu nome e o documento que contém. Ex: JulioNogueira.diploma)

- Cópia legível do Diploma de Graduação, frente e verso. Também será aceita para esse item cópia da Declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) esteja de posse do Diploma de Graduação ou da Declaração/Certidão de Conclusão de curso de Graduação, como descrita no item 7 deste Edital;
- Cópia legível do Currículo Vitae, com as respectivas cópias dos comprovantes. O Currículo Vitae deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação descritos no item 5 (Terceira Etapa), deste Edital, não sendo em hipótese alguma a folha de pontuação que deve acompanhar o currículo;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento ou cópia da Certidão de Casamento, se casado(a);
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital.

Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a) (inserir os arquivos em PDF como anexo na inscrição, identificando-os com seu nome e o documento que contém. Ex: JulioNogueira.diploma)

- Cópia legível do Diploma de Graduação visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA;
- Cópia legível do Currículo Vitae, com as respectivas cópias dos comprovantes. O Currículo Vitae deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação descritos no item 5, Terceira Etapa, deste Edital, não sendo em hipótese alguma a folha de pontuação que deve acompanhar o currículo;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento ou cópia da Certidão de Casamento, se casado(a);
- Cópia legível de Passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital.

- Comprovação da proficiência em língua portuguesa

Homologação da inscrição: No dia 28 de junho de 2021, item 8 deste Edital, será divulgada nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br a lista nominal contendo a decisão de deferimento ou indeferimento das inscrições.

4. Banca de Docentes Examinadores

A banca examinadora do processo seletivo será composta por dois docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFV/UFJF e será divulgada no dia 28 de junho de 2021 nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br. Caso o(a) candidato(a) identifique algum vínculo que corrompa a impessoalidade da banca examinadora, deverá entrar com recurso na data descrita no item 8 deste Edital. A banca examinadora efetuará avaliação dos(as) candidatos(as) em todas as etapas do processo seletivo e responderá aos recursos impetrados por estes após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa.

Em todas as etapas os candidatos serão identificados por um código individual gerado após a inscrição, não sendo mais identificados pelo nome ou CPF.

5. Seleção

Data: Todo o processo seletivo acontecerá no período de 05/07/2021 a 19/08/2021.

O processo seletivo será composto pelas seguintes Etapas:

Primeira Etapa – Eliminatória e Classificatória

Avaliação do Projeto de Pesquisa na forma escrita por banca examinadora composta por dois docentes, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. A nota final será divulgada nominalmente nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital.

A avaliação se baseará nos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; pertinência/adequabilidade das referências bibliográficas, cronograma, viabilidade financeira; 3) Qualidade e exequibilidade do método; e 4) Adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e do orientador pretendido (anexar uma carta junto ao projeto explicando claramente esse ponto). Cada critério de avaliação apresentado valerá 100,0 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação de cada docente. Projetos que não se adequem à linha de pesquisa do orientador pretendido serão desclassificados.

No dia 05/07/2021 será divulgado nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br os horários individualizados da ordem de arguição dos aprovados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo. O candidato deverá estar disponível online meia hora antes do horário agendado para sua arguição e com acesso a computador equipado com câmara, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções. O candidato deverá apresentar documento original com foto antes do início desta etapa.

A arguição será realizada via plataforma *google meet*. O link para acesso à sala online de arguição da seleção será enviado por e-mail para o(a) candidato(a) no dia 05/07/2021 pelo(a) orientador(a) que foi escolhido na inscrição.

Em caso de não comparecimento do candidato(a), ou seja, se o(a) candidato(a) não acessar a sala de reuniões online no horário estabelecido para a arguição online do seu Projeto de Pesquisa, será desclassificado do processo seletivo. A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

Divulgação do resultado da primeira etapa: 05/07/2021, até às 18:00 horas.

Local: nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br.

Segunda Etapa – Eliminatória e Classificatória

Arguição online do Projeto de Pesquisa e temas referentes à linha de pesquisa do(a) orientador(a), com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. Será realizada por banca examinadora composta por dois docentes.

O(a) candidato(a) será arguido(a) sobre o Projeto de Pesquisa pelos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade e adequação das referências bibliográficas; 5) Cronograma; 6) Viabilidade financeira; 7) Aptidões e habilidades para a realização do Projeto de Pesquisa proposto; e 8) Adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e do orientador pretendido. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação.

Data: 14/07/2021

Horário: De 08 às 18 horas. Os horários das arguições serão definidos e o(a) candidato(a) deverá estar conectado ao link enviado após a aprovação na primeira etapa.

Divulgação do resultado da segunda etapa: 19/07/2021, até às 18:00 horas.

Local: nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br.

Terceira Etapa – Classificatória

Avaliação do Currículo Vitae, por banca examinadora composta por dois docentes. A organização do currículo deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro descrito abaixo, sendo desclassificado o(a) candidato(a) que não o fizer. Os comprovantes deverão ser anexados na mesma sequência do Currículo Vitae. A nota do Currículo Vitae será divulgada nominalmente nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A estruturação e a pontuação do Currículo Vitae seguirão os seguintes critérios:

1. Formação (Total de até 30,0 pontos):

- 1.1- Doutorado (30,0 pontos cada).
- 1.2- Mestrado (15,0 pontos cada).
- 1.3- Pós-graduação Lato Sensu (10,0 pontos cada).
- 1.4- Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada).
- 1.5- Bolsa do PET (5,0 pontos cada).
- 1.6- Monitoria (5,0 pontos cada).
- 1.7- Bolsa de Extensão (5,0 pontos cada).

2. Atividades de Pesquisa – Trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação (Total de até 40,0 pontos):

- 2.1- Artigos científicos em revista indexada [10,8,6,4,2,1,0,5 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do Webqualis Área de Avaliação Educação Física (Quadriênio 2013-2016), como A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5]. Quando o candidato for primeiro autor terá bonificação de 50% dos pontos.
- 2.2- Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada).
- 2.3- Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos).
- 2.4- Capítulo de livro (4,0 pontos cada).
- 2.5- Livro (10,0 pontos cada).

3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos):

- 3.1- Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, até 10 pontos).
- 3.2- Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).

4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos):

- 4.1- Docência no ensino superior (1 ponto a cada 30 horas, totalizando até 10,0 pontos).
- 4.2- Docência ensino fundamental e médio e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).
- 4.3- Registro profissional em carteira de trabalho em clínicas, academias e clubes (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

5. Folha de Pontuação Preenchida – preencher a folha de pontuação do anexo I, no final do Edital (a não apresentação dessa folha devidamente preenchida desclassificará o candidato. Este documento faz parte do currículo, não o substituindo em hipótese alguma.)

OBS.: O candidato deve apresentar todos os comprovantes que constam no currículo. Caso contrário o mesmo será desclassificado.

Divulgação do resultado da terceira etapa: 26/07/2021, até às 18:00 horas.

Local: nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br.

6. Nota e Classificação Final

A nota final será calculada pela soma das três etapas do processo seletivo (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3) e divulgada nominalmente nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A classificação final será da maior para a menor nota.

- Em caso de empate entre dois (duas) ou mais candidatos(as), o desempate será feito pela maior nota obtida na Segunda Etapa.
- A lista de aprovados será composta pelos(as) primeiros(as) candidatos(as) que ocuparem as vagas do orientador(a) indicado na ficha de inscrição.
- A lista de excedentes será composta pelos(as) candidatos(as) classificados(as), mas que excederam o número de vagas ofertadas pelo orientador indicado na ficha de inscrição.

O Programa de Pós-graduação em Educação Física não está obrigado a preencher todas as vagas ofertadas.

Divulgação da nota e classificação final: 02/08/2021, até às 18:00 horas.

Local: nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br.

7. Cadastro para matrícula

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar/enviar sua documentação para cadastro e posterior matrícula nos dias 16 e 17 de agosto de 2021, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV). Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não entregar/enviar a documentação nesse período e, conseqüentemente, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes por orientador.

As respectivas Secretarias enviarão e-mail orientando os aprovados sobre a entrega/envio dos documentos necessários para o cadastro. Em caso de dúvidas os aprovados devem enviar e-mail ppg.faefid@ufjf.edu.br (aprovados para orientadores da UFJF) ou para ppgefi@ufv.br (aprovados para orientadores da UFV).

O(a) candidato(a) da lista de excedentes, caso chamado(a), por e-mail e/ou telefone e/ou pelos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, deverá realizar a entrega/envio dos documentos no dia 19 de agosto de 2021, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV).

Documentação do cadastro para matrícula do Candidato(a) Brasileiro(a):

- Cópia legível do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso da Graduação. Para o(a) candidato(a) graduado(a) em instituição privada, a Declaração de Conclusão de Curso deverá conter dados do(a) aluno(a) referentes ao curso, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para o(a) candidato(a) graduado(a) em instituição pública, a Declaração ou Certidão de Conclusão de Curso deverá ser emitida pela coordenação ou órgão competente da respectiva instituição. A não apresentação do referido documento inviabilizará a matrícula, com conseqüente perda da vaga.
- Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento ou cópia da Certidão de Casamento, se casado(a);
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;

- Certidão de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Documentação do cadastro para matrícula do Candidato Estrangeiro:

- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros aprovados(as) neste Edital deverão apresentar cópia legível do Diploma de Graduação visado, frente e verso, ou certificado da Convenção de HAIA;
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros aprovados(as) neste Edital deverão apresentar cópia legível da Certidão de Nascimento ou cópia da Certidão de Casamento, se casado(a);
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia legível do CPF.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros aprovados(as) neste Edital deverão apresentar, no ato do cadastro, cópia legível do Passaporte com visto temporário IV.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros deverão apresentar cópia legível da Carteira de Estrangeiro atualizada.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia legível do Protocolo de Apresentação à Polícia Federal.
- O(a) candidato(a) estrangeiro(a), aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV.

Obs.: A não apresentação de qualquer documento descrito anteriormente inviabilizará o cadastro para matrícula, com conseqüente perda da vaga no programa.

É possível o envio de documentos para a matrícula de forma online, tendo em vista a suspensão das atividades presenciais devido à pandemia de Covid-19.

8. Calendário

Data	Horário	Local	Atividade Mestrado
13/05/2021 a 13/06/2021	Acesse o link de inscrição no item 3 deste Edital.		Inscrição para a Seleção.
28/06/2021	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação das homologações das inscrições e da composição da banca.
29/06/2021 e 30/06/2021	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso das homologações e da composição das bancas.
02/07/2021	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso das homologações e da composição das bancas.
02/07/2021	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final das homologações das inscrições e da composição das bancas.
05/07/2021	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação do resultado da Primeira Etapa.
06/07/2021 e 07/07/2021	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso do resultado da Primeira Etapa.
09/07/2021	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso da Primeira Etapa.
09/07/2021	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final do resultado da Primeira Etapa.
14/07/2021	De 08:00 às 18:00	Arguição online do Projeto de Pesquisa e temas referentes a linha de pesquisa do orientador*	Realização da Segunda Etapa.

19/07/2021	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação do resultado da Segunda Etapa.
20/07/2021 e 21/07/2021	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso da Segunda Etapa.
23/07/2021	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso da Segunda Etapa.
23/07/2021	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final do resultado da Segunda Etapa.
26/07/2021	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação do resultado da Terceira Etapa.
27/07/2021 e 28/07/2021	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso da Terceira Etapa.
30/07/2021	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso da Terceira Etapa.
30/07/2021	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação final do resultado da Terceira Etapa.
02/08/2021	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação da nota final e classificação provisórias.
03/08/2021 e 04/08/2021	Até às 18:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Prazo para recurso da nota final e classificação.
06/08/2021	Até às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais no final deste Edital.	Resposta ao recurso da nota final e classificação.
06/08/2021	Até às 18:00	www2.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br	Divulgação da Nota e Classificação final , com a lista de aprovados(as) e de excedentes.
16/08/2021 e 17/08/2021	De acordo com instruções enviadas pela secretaria.	Secretaria PPG/FAEFID/UFJF Departamento de Educação Física (UFV) Obs.: Note o item 7.	Entrega de documentos para cadastro dos candidatos aprovados.
19/08/2021	De acordo com instruções enviadas pela secretaria.	Observar a descrição do item 7.	Caso chamado(a), entrega de documentos para cadastro do(o) candidato(a) da lista de excedentes.

* = Observe o item 5 deste Edital.

9. Roteiro para montagem do Projeto de Pesquisa

O candidato deverá apresentar obrigatoriamente Projeto de Pesquisa que se adeque à linha de pesquisa do orientador pretendido (vide currículo lattes). O Projeto deverá seguir o seguinte roteiro, restringindo-se, no máximo, a 07 (sete) páginas digitadas em papel A4, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento 1,5:

Capa

- Título do projeto.
- CPF do(a) candidato(a), sem identificação do nome.
- Nome do(a) orientador(a) a quem o projeto será submetido.

Obs.: A capa não conta como número de páginas no limite estabelecido.

1. Introdução

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?). Apresente revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

2. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3. Método

Explique como se pretendem atingir os objetivos determinados (sujeitos, procedimentos e tratamento estatístico). Além disso, cronograma e viabilidade financeira deverão ser descritos.

4. Referências

Relacione as fontes citadas no corpo do projeto

Obs.: As referências não contam como número de páginas no limite estabelecido. Considere 30 o número de referências máximas que devem ser citadas no projeto. Além disso, anexos não contam como número de páginas no limite estabelecido.

* **Anexar carta sucinta e objetiva** explicando claramente como o projeto apresentado se adequa às linhas de pesquisa do programa e do orientador pretendido. Este documento deve seguir no final do projeto e não conta como número de páginas no limite estabelecido.

“Avaliado pela Assessoria Acadêmica da Propp – Análise de Edital 09/2021 – 19/02/2021”

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA MESTRADO



Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Educação Física



Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Educação Física e Desportos

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Resultados

Todos os resultados serão divulgados por meio dos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, sites da Pós-Graduação em Educação Física na UFJF e na UFV. Nenhum resultado referente às etapas do presente Edital poderá ser utilizado em futuros Editais. Eles são exclusivamente para o ingresso em 2021.

2. Recursos

O(a) candidato(a) terá direito a recurso interposto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física (UFV/UFJF) no período e horário estipulado no calendário do respectivo processo de seleção.

Será disponibilizado, a cada divulgação de resultados (observe o calendário), formulário para solicitação de recurso. O formulário para envio do recurso estará disponível nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br. O pedido de recurso deve ser feito por escrito, datado e assinado pelo(a) candidato(a) e enviado do email fornecido pelo candidato(a) no ato da inscrição, para o e-mail ppg.faefid@ufjf.edu.br, com cópia para moacir.marocolo@ufjf.edu.br.

O deferimento ou não do recurso impetrado por candidato(a) será divulgada nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, sites da Pós-Graduação em Educação Física na UFJF e na UFV, e a resposta será encaminhada por e-mail para o(a) candidato(a).

3. Informe

O curso de Mestrado é oferecido em associação plena pelas Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Juiz de Fora. Assim, as atividades dos Cursos são desenvolvidas em ambas as Universidades, de forma que os(as) alunos(as) devem ter disponibilidade para se deslocarem entre as duas instituições, em função do cronograma de atividades previsto pela coordenação e pelo(a) orientador(a). O curso de mestrado tem duração entre 12 e 24 meses, salvo excepcionalidades com previsão normativa.

Após ser admitido o candidato tem até 12 meses para realizar o exame de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o regimento da respectiva universidade ao qual o aluno estará matriculado (UFV ou UFJF).

4. Informações

Todas as informações sobre o processo seletivo 2021 estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br. Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail ppg.faefid@ufjf.edu.br.

Prof. Dr. Miguel Araujo Carneiro Júnior / Prof. Dr. Moacir Marocolo Júnior

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UFV/UFJF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – PPGEFI**Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Educação Física****Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Educação Física e Desportos****ANEXO I - TERCEIRA ETAPA – MESTRADO****Folha de pontuação do Currículo Vitae**

(preenchimento efetuado pelo candidato; este documento é de preenchimento e apresentação obrigatória; ele não substitui o currículo vitae, devendo ser inserido como parte dele)

Candidato(a): _____**Avaliação do Currículo**

Critérios	Número de Comprovantes	Nota Obtida
1. Formação (Total de até 30,0 pontos)		
1.1 Doutorado (30,0 pontos cada)		
1.2 Mestrado (15,0 pontos cada)		
1.3 Pós-graduação Lato Sensu (10,0 pontos cada)		
1.4 Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada)		
1.5 Bolsa do PET (5,0 pontos cada)		
1.6 Monitoria (5,0 pontos cada)		
1.7 Bolsa de Extensão (5,0 pontos cada)		
Total do Item 1		
2. Atividades de Pesquisa - Publicações (Total de até 40,0 pontos)		
2.1 Artigos científicos em revista indexada <i>WebQualis</i> na Educação Física (Quadriênio 2013-2016) <u>Quando o candidato for primeiro autor terá bonificação de 50% dos pontos</u>		
A1 – 10,0 pontos cada		
A2 – 8,0 pontos cada		
B1 – 6,0 pontos cada		
B2 – 4,0 pontos cada		
B3 – 2,0 pontos cada		
B4 – 1,0 ponto cada		
B5 – 0,5 ponto cada		
2.2 Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada)		
2.3 Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios		

(0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos)		
2.4 Capítulo de livro (4,0 pontos cada)		
2.5 Livro (10,0 pontos cada)		
Total do Item 2		
3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos)		
3.1 Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, até 10 pontos)		
3.2 Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).		
Total do Item 3		
4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos)		
4.1 Docência no terceiro grau (1 ponto a cada 30 horas, totalizando até 10,0 pontos)		
4.2 Docência no ensino fundamental e médio e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos)		
4.3 Registro profissional em carteira de trabalho em clínicas, academias e clubes (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos)		
Total do Item 4		

Pontuação Final obtida nesta Terceira Etapa (Item 1 + Item 2 + Item 3 + Item 4)	
--	--

Data: ____ / ____ / ____